

## NOTA OFICIAL INFORMATIVA

Rio de janeiro 18 de novembro de 2021.

A Confederação Brasileira de Taekwondo vem informar que na iniciativa de atender e criar conforto para o público do taekwondo e seguindo o Art. 3 do decreto do Rio de janeiro Nº 49692, ficam autorizadas a presença de público em competições esportiva em estádios e ginásios, com a presença da carteira de vacinação digital/física ou teste de antígeno ou PCR nas ultimas 72h.

Dessa forma informamos que no campeonato realizado nos dias 24 de novembro a 28 de novembro no Velódromo do Parque Olímpico, iremos receber o público que respeitarem essas exigências: carteira de vacinação digital/física ou teste de antígeno ou PCR nas ultimas 72h.

Informamos que:

Em qualquer hipótese, fica mantida a necessidade de prévia comprovação de vacinação contra a COVID-19, que deverá corresponder a pessoas de 15 até 59 anos, com ciclo vacinal completo, o correspondente a duas doses e pessoas acima de 60 anos com dose de reforço.

- **O USO DE MASCARA SERÁ OBRIGATORIO.**

